

DECRETO Nº 1.675/20

Cajati(SP), 11 de Dezembro de 2.020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRNEY DE PONTES, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1796 de 11/12/2020.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati-SP, autorizado a proceder a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente de 2020, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal, a saber:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01.01	Legislativo Municipal	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	13.000,00
TOTAL		37.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002	Reforma, ampliação e manuf. Prédio câmara	
4.4.90.51	Obras e instalações	20.000,00
01.031.0001.1003	Canalização e adequação ambiental do córrego	
4.4.90.51	Obras e instalações	10.000,00
01.031.0001.2002	Adiantamentos – Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		37.000,00





DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA